DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.882, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 72.349,24 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 06 10 303 0013 2042 0000 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 72.349,24

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estad. Vincul..... R$ 72.349,24

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 09 de março de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.883, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 80.026,44 (oitenta mil, vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 06 10 303 0013 2042 0000 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 80.026,44

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 80.026,44

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 09 de março de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.884, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 95.752,23 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - Serv. De Terceiros Pessoa

Jurídica..... R$ 45.752,23

Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Federais Vincul..... R$ 95.752,23

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 09 de março de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.885, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 60.000,00

3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 36.000,00

Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Feder. Vincul..... R$ 96.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 09 de março de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....